



Acórdão n.º 69 - 2021/2022

N.º Processo: 69/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO4 – TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS 2022

Data: 05/03/2022 - Hora: 17:57 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)
- **Visitante:** Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Soraia Crespo e Rui Bandeira**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**O treinador do foca – André Pires Mendes – foi advertido com cartão amarelo por protestos com a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar (RD) estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”





3.1 “O treinador do foca – André Pires Mendes – foi advertido com cartão amarelo por protestos com a equipa de arbitragem.”

3.2 Termos em que o Conselho de Disciplina, sem necessidade de quaisquer outras considerações, e não obstante o relatório de arbitragem ser omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram os protestos do treinador da equipa FOCA para com os árbitros, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador ANDRÉ PIRES MENDES (Clube de Natação de Felgueiras - FOCA) a exibição de cartão amarelo (Artigo 57.º n.º 1 do RD).

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 4 de Abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

